



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 228/04, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

“Dispõe sobre desdobro de lote de terreno”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno sob o n.º 03, da quadra 15 da Planta do loteamento denominado “Jardim das Palmeiras”, neste Município e Comarca de Caraguatatuba, com área de 270,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 09.024.003, em nome de **NELSON MARTONI**, conforme Matrícula n.º 28.990, do Registro de Imóveis, ficando dividido em duas partes iguais, cada uma com área de 135,00m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito, pelo Processo Administrativo n.º 23.133/04, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único - O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registraria no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de dezembro de 2004.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM...../...../.....
NO JORNAL LOCAL.....

MEMORIAL DISCRITIVO

PARA: DESDOBRO DE LOTE

LOCAL: ALAMEDA DAS ALGAS - ANTIGA RUA "G"

LOTEAMENTO: LOTE 03 - QUADRA G - JARDIM DAS PALMEIRAS - CARAGUATATUBA - SP

PROPRIETÁRIO: NELSON MARTONI

SITUAÇÃO ATUAL:

Assim descreve e confronta: Mede 10,00m (dez metros) de frente para a Alameda das Algas (antiga Rua "G"); 27,00m (vinte e sete metros) do lado direito de quem da Alameda olha para o lote, confrontando com os lotes 01, 02 e parte do lote 03 do Loteamento Balneário Golfinho; 27,00m (vinte e sete metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 02 do Loteamento Jardim das Palmeiras; e 10,00m (dez metros) nos fundos onde confronta com o lote 04 do Loteamento Jardim das Palmeiras, encerrando a área de 270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 09.024.003-7 e competente matrícula no Cartório de Registro de Imóveis sob n.º 28.990.

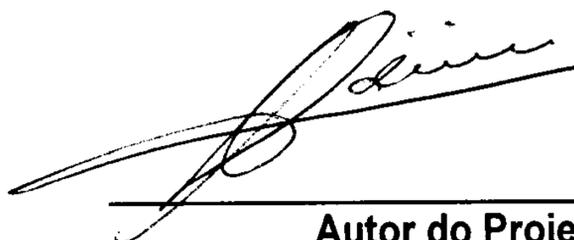
SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Um lote de terreno oriundo do desdobro da matrícula n.º 28.990 que assim, doravante se descreve e confronta: Mede 5,00m (cinco metros) de frente para a Alameda das Algas (antiga Rua "G"); 27,00m (vinte e sete metros), do lado direito de quem da Alameda olha para o lote, confronta com o lote oriundo do desdobro da mesma matrícula; 27,00m (vinte e sete metros), do lado esquerdo, confrontando com lote 02 do loteamento Jardim das Palmeiras; e 5,00m (cinco metros) nos fundos, onde confronta com o lote 04 do mesmo loteamento, encerrando uma área de 135,00m² (cento e trinta e cinco metros quadrados).

Um lote de terreno oriundo do desdobro da matrícula n.º 28.990 que assim, doravante se descreve e confronta: Mede 5,00m (cinco metros) de frente para a Alameda das Algas (antiga Rua "G"); 27,00m (vinte e sete metros), do lado direito de quem da Alameda olha para o lote, confronta com o lote 01, 02 e parte do lote 03 do loteamento Balneário Golfinho; 20,00m (vinte metros), do lado esquerdo, confrontando com lote oriundo do desdobro da mesma matrícula; e 5,00m (cinco metros) nos fundos, onde confronta com o lote 04 do loteamento Jardim das Palmeiras, encerrando uma área de 135,00m² (cento e trinta e cinco metros quadrados).



Proprietário
NELSON MARTONI
RG: 13.206.734
CPF: 417.635.568/91



Autor do Projeto
VALDINEI ALVES-ENG.º. CIVIL
CREA: 5060197921/D
I.M. 11.010

Joaquim Leandro de Souza Barros
Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito
Coordenador de Urbanismo
Matrícula 2627